



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO-LEI Nº 50/80 30/10/80

Dispõe Sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$- 3.620.000,00 ( Três Milhões Seiscentos e Vinte Mil Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu Prefeito Municipal de Afuá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.620.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Cruzeiros), destinados ao reforço de verbas do Orçamento corrente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

1.0.0.0 - Poder Legislativo

100101010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custo

3.1.1.0 - Pessoal..... 20.000,00  
20.000,00

2.0.0.0 - Poder Executivo

200003070202.002 - Manutenção do Gabinete

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custo

3.1.1.0 - Pessoal..... 400.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.... 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

S e g u e:



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Continuação:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	<u>100.000,00</u>
	1.100.000,00
2004 0842188 - Manutenção do Setor de Educação	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal.....	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..	100.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	400.000,00
2004 0846.288 - Construção de uma quadra de Esporte Polivalente	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>100.000,00</u>
	1.000.000,00
2005 09512 682 - Manutenção do Setor de Energia	
3.00.0 - Despesas Correntes	
3.1.0. - Despesas de Custeio	
3.1.20 - Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.	<u>100.000,00</u>
	200.000,00
2006 1007 021 - Manutenção do Setor de Obras	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	<u>200.000,00</u>
	200.000,00
2007 13754 282 - Manutenção do Setor de Saúde	
30.00 - Despesas Correntes	
31.0.0 - Despesas de Custeio	

S e g u e:



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Continuação:

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>300.000,00</u>
	<u>1.100.000,00</u>
Total Geral.....	<u>3.620.000,00</u>

Artº. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Suplementar, decorrerão do Excesso de arrecadação, neste exercício.

Artº. 3º - Este Projeto-Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, com efeito retroativo apartir 30.10.80, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, de de

*Emilson dos Santos Gonçalves*  
Emilson dos Santos Gonçalves  
Prefeito Municipal.